



DUAS BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 737 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.001

“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Mélisia Ferreira da Cunha**, a Praça construída pela Prefeitura Municipal no **Povoado de Holofote**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da referida praça, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 01 de Novembro de 2.001

Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito Municipal

Reescrevendo o Caminho para o Futuro

Pça. Prefeito Manoel Lutterbach Nunes, nº07 – CEP:28.650-000 – Duas Barras – RJ

Telefones: (0xx24) 2524-1101

2524-1010

2524-1115

2524-1116